



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

CORONEL BARROS - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 167

17

PORTARIA N.º 505, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DETERMINA ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis, DETERMINA a contar desta data o Encerramento do Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 305 de 24/06/2025, referente ao procedimento de investigação de conduta da Empresa R. DA S. MACHADO TURISMO ME, inscrita no CNPJ 26.352.452/0001-26.

Considerando que, após a instrução processual, restou configurado a inexecução parcial do contrato pela empresa contratada, a Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo e Especial concluiu pela suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 06 (seis) meses, sem aplicação de multa, considerando o caráter parcial da inexecução e a ausência de reincidência formal.

Assim, **acata-se parcialmente** a recomendação da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo e Especial, determinando-se a adoção das medidas administrativas necessárias e ao pleno cumprimento das deliberações decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em 19 de dezembro de 2025.

Bráulio Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se
19/12/2025

Thales Rauber Figueiró
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

MUNICIPIO
DE CORONEL
BARROS:9472
1388000163

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE CORONEL
BARROS:947213880001
63
Dados: 2025.12.19
13:19:24 -03'00'